



PROCESSO N°: 040/2024

INEXIGIBILIDADE N°: 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SOM & LOUVOR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW GOSPEL EM VIRTUDE DO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI.



Cocal De Telha – PI, em 13 de junho de 2024.

Sr.^a. Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, solicito de V. Exa. a necessária autorização para realização do processo referente a contratação da banda som & louvor para apresentação de show gospel em virtude do dia do evangélico, no dia 28 de julho de 2024, no município de Cocal De Telha - PI.

Certos de podermos contar com seu apoio, agradecemos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Marcelo Barros Ferreira
Secretário Municipal De Cultura

Exma. Sr.^a
Karyne Aragão Cansanção
DD. Prefeita Municipal
Nesta



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD N° 003/2024

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura
Responsável pela demanda: Marcelo Barros Ferreira

1. OBJETO:

O presente documento manifesta a necessidade da contratação da banda som & louvor para apresentação de show gospel em virtude do dia do evangélico, no dia 28 de julho de 2024, no município de Cocal De Telha - PI.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação tendo em vista que o Dia do Evangélico é uma data significativa para a comunidade evangélica local, a contratação de uma banda que se alinhe ao contexto religioso pode ajudar a destacar e reforçar a identidade cultural e espiritual da celebração, proporcionando momentos de louvor e adoração que são essenciais para a ocasião, dessa forma, a prefeitura promove um ambiente de integração e confraternização, atraindo não apenas os evangélicos, mas também outros membros da comunidade que possam se interessar pelo evento. Além disso, atrações musicais tendem a atrair visitantes de outras regiões, gerando movimento na cidade e estimulando o turismo trazendo vantagens para o comércio local.

A música ao vivo cria uma atmosfera de alegria e celebração, isso pode transformar o Dia do Evangélico em um evento mais dinâmico, mantendo o público engajado e elevando o espírito da ocasião. A comunidade evangélica e o público em geral têm anseios em relação às comemorações públicas pois o evento proporciona uma experiência completa que inclua pregação, oração e música.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta de recursos existentes: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO / ICMS / FPM / RECURSOS PRÓPRIOS.



4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Não existe contrato vigente e a necessidade é urgente/imediata.

Cocal De Telha – PI, 13 de junho de 2024

Marcelo Barros Ferreira
Secretário Municipal De Cultura



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização do procedimento licitatório na forma da Lei 14.133/93 e suas alterações, referente à contratação da banda som & louvor para apresentação de show gospel em virtude do dia do evangélico, no dia 28 de julho de 2024, no município de Cocal De Telha - PI, devendo a Comissão de Contratação nomeada pelo Decreto nº 006 de 21 de fevereiro de 2024, tomar as providências cabíveis.

Cocal De Telha – PI, em 14 de junho de 2024.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal



DESPACHO

Ao setor financeiro

Mediante a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da unidade (s) requisitantes (s) referidas (s), solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio de despesa, cujo valor global estimado, refere o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cocal De Telha – PI, em 19 de junho de 2024.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Agente De Contratação



ANÁLISE FINANCEIRA

Dotação Orçamentária: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fonte de pagamento: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO / ICMS / FPM / RECURSOS PROPRIOS.

Existe dotação orçamentária e disponibilidade de caixa para efetivação do presente pleito.

Cocal De Telha – PI, em 20 de junho de 2024.

Rebeca Da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Finanças

Diante da constatação, encaminho o presente processo administrativo à Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 006 de 21 de fevereiro de 2024, para as devidas providências.

Cocal De Telha – PI, em 20 de junho de 2024.

Rebeca Da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Finanças



DESPACHO

Diante da análise do objeto deste processo licitatório, cujo objeto se trata de contratação de profissional do setor artístico elencada no Art. 74, II da Lei 14.133/21, chegou-se à conclusão que a modalidade a ser usada será a do Art. 74 da Lei 14.133/21, Inexigibilidade.

Cocal De Telha – PI, em 25 de junho de 2024.

Maria Eliane De Oliveira Martins
Equipe de apoio

Marinalva Moreira de Sá
Equipe de apoio

Valdinar Costa Santos
Equipe de apoio

PROTOCOLO:

PROCESSO N° 040/2024

PROCEDIMENTO N° 003/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

ANO: 2024

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA SOM & LOUVOR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW GOSPEL EM VIRTUDE DO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 040/2024

Procedimento nº 003/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação da banda som & louvor para apresentação de show gospel em virtude do dia do evangélico, no dia 28 de julho de 2024, no município de Cocal De Telha - PI.

Relatório:

A Prefeitura Municipal de Cocal De Telha - PI, iniciou processo de licitação visando à contratação da banda som & louvor para apresentação de show gospel em virtude do dia do evangélico, no dia 28 de julho de 2024, no município de Cocal De Telha - PI.

E, para verificação da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados, antes de iniciar-se a fase externa do processo, solicita a Comissão de Contratação o parecer desta Assessoria Jurídica.

Parecer:

Perlustrando o termo de abertura de licitação, datado de 13 de junho de 2024 já constante dos autos, existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa da Prefeita Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

A lei 14.133/21, em seu art. 74, II diz ser inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Analisando os autos do processo em epígrafe percebemos que a empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA (BANDA SOM E LOUVOR), CNPJ: 18.768.186/0001-99, apresentou notas fiscais de serviços executados anteriormente bem como release necessários para formalização do contrato.

Além disso a empresa apresentou também toda documentação de maneira correta, com as certidões todas em dias.



Conclusão:

Desta forma, tenho que o processo licitatório se encontra respaldado na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

Cocal De Telha – PI, em 26 de junho de 2024.

Luís Vitor Sousa Santos
Advogado - OAB/PI nº 12002



PROCESSO Nº 040/2024
PROCEDIMENTO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O objeto do presente processo licitatório é a contratação da banda som & louvor para apresentação de show gospel em virtude do dia do evangélico, no dia 28 de julho de 2024, no município de Cocal De Telha - PI.

Analisada a proposta temos que o valor da contratação será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), apresentada pela empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BANDA SOM E LOUVOR), CNPJ: 18.768.186/0001-99.

A lei 14.133/21, em seu art. 74, II, diz ser inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Analisando os autos do processo em epígrafe percebemos que a empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BANDA SOM E LOUVOR), CNPJ: 18.768.186/0001-99, apresentou todos os documentos necessários a contratação inclusive notas fiscais de serviços anteriores bem como release necessário para formalização do contrato.

Assim, esta Comissão de Contratação recomenda ao chefe do Executivo a contratação direta do serviço pelo menor preço possível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Cocal De Telha – PI, em 27 de junho de 2024.

Maria Eliane De Oliveira Martins
Equipe de apoio

Marinalva Moreira de Sá
Equipe de apoio

Valdinar Costa Santos
Equipe de apoio



PROCESSO Nº 040/2024
PROCEDIMENTO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE

Cocal De Telha – PI, em 28 de junho de 2024.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a V. Exa., para homologação, na forma da Lei 14.133/21, o processo licitatório nº 040/2024, procedimento nº 003/2024, na modalidade Inexigibilidade.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 040/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2024

RATIFICO, o processo licitatório nº 040/2024, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2024, que tem como objeto a contratação da banda som & louvor para apresentação de show gospel em virtude do dia do evangélico, no dia 28 de julho de 2024, no município de Cocal De Telha - PI, tendo com empresa contratada FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA (BANDA SOM E LOUVOR), CNPJ: 18.768.186/0001-99, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cocal De Telha – PI, em 03 de julho de 2024.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 040/2024, Procedimento nº 003/2024, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BANDA SOM E LOUVOR), CNPJ: 18.768.186/0001-99, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cocal De Telha – PI, em 03 de julho de 2024.

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal